

Gabinete do Vereador Professor Marcus

Indicação nº 144/2021.

Excelentíssimo Senhor
ANTONIO COSTA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara Municipal
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Diego Vaz Sorgatto**, com cópia a Senhora Secretária Municipal de Saúde **Marcelle Machado de Araújo Melo**, a seguinte indicação:

“Solicita que o cidadão que testou positivo para o covid-19, possa realizar após 10 dias o exame de contraprova que ateste a diminuição da carga viral e a incapacidade de transmissão do vírus”.

JUSTIFICATIVA

Faço a seguinte solicitação, tendo em vista as reclamações dos moradores e visando garantir os direitos dos mesmos. Os cidadãos alegam que não tem recursos financeiros para realizar a contraprova e que na rede pública não é realizado pois segue o protocolo da Secretária de Saúde.

Outrossim, muitas pessoas procuram as unidades porque as empresas exigem o exame de contraprova para saber se o empregado não está mais transmitindo o vírus e está apto a voltar suas funções.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias de outubro de 2021.


Professor Marcus
Vereador

MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
VEREADOR - MDB